



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2021

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e nove
2 minutos, após constatação de *quórum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu
3 início à terceira reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica
4 (CEPT) do ano de 2021, realizada por meio de videoconferência em consonância com
5 as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus
6 (COVID-19). Participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação Profissional e
7 Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os conselheiros Almir Gonçalves
8 Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Antônio Luiz Prado Serenini, Erick
9 Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal
10 Badaró, Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira
11 Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro
12 Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto,
13 Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique
14 Dias de Sousa e Roberta Abalen Dias. **Aprovação da pauta:** Com relação à proposta
15 de pauta previamente enviada aos conselheiros, a conselheira Mabel Rocha Couto
16 solicitou a inclusão do item referente à “distribuição de processo para emissão de
17 parecer sobre a disciplina Projeto Integrador do Curso Técnico em Hospedagem
18 (Câmpus Nova Suíça)”. O Presidente submeteu a pauta à votação e essa foi aprovada
19 por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Aprovação da ata da 2ª Reunião
20 Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021; Item 2 – Calendário Escolar 2021
21 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); Item 3 –
22 Proposta de diretrizes e procedimentos normativos para a reposição de conteúdos e
23 recuperação de estudantes dos cursos da EPTNM, durante vigência do Ensino
24 Remoto Emergencial (ERE); Item 4 – Pareceres da Câmara de Ensino; Item 5 –
25 Distribuição de processo relativo à disciplina Projeto Integrador, do Curso Técnico de
26 Hospedagem (Câmpus Nova Suíça); Item 6 – Organização das ações estratégicas do
27 Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) para discussão da
28 Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito do CEFET-MG e Item 7 –

29 Informes do Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 - Aprovação da ata da 2ª**
30 **Reunião Ordinária:** Submetida à votação, a ata da 2ª Reunião Ordinária do CEPT,
31 realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e
32 03 (três) abstenções. **Item 2 – Calendário Escolar 2021 para os cursos da EPTNM:**
33 O conselheiro Almir Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara de Calendários
34 Escolares, informou haver se reunido, na semana passada, com os conselheiros Aniel
35 da Costa Lima, José Geraldo Ribeiro Júnior e Maria Beatriz Guimarães Barbosa, para
36 discutir e elaborar a proposta mais adequada de calendário escolar para os cursos da
37 EPTNM, no ano letivo de 2021, de acordo com as datas fundamentais e com o atual
38 cenário de Ensino Remoto Emergencial (ERE). Antes de dar início à apresentação da
39 proposta de calendário para apreciação do Pleno, o Presidente informou que o Centro
40 Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) encaminhou pedidos
41 de esclarecimentos ao Ministério da Educação (MEC), à Secretaria de Educação
42 Profissional e Tecnológica (SETEC) e ao Conselho Nacional de Educação (CNE)
43 sobre a prorrogação da desobrigação do cumprimento dos duzentos dias letivos.
44 Porém, até o momento, não houve qualquer resposta a respeito. Diante dessa
45 indefinição legal, segue sendo mais prudente a aprovação de calendário que
46 contemple a carga horária mínima anual de duzentos dias letivos, conforme
47 determinado pela Lei de diretrizes e bases da educação nacional ([LDB](#)). Por essa
48 razão, faz-se necessário que este Conselho encaminhe ao Conselho de Ensino,
49 Pesquisa e Extensão (CEPE) o pedido, devidamente justificado, de alteração da
50 [Resolução 13/20](#), de 17 de novembro de 2021, que aprova as datas fundamentais
51 para a elaboração dos calendários escolares do ano letivo de 2021. O Presidente da
52 Câmara de Calendários Escolares, Almir Gonçalves Vieira, apresentou a proposta de
53 Calendário Escolar (Anexo I) e, após longo debate do Pleno sobre o calendário
54 proposto, o Presidente deste Conselho submeteu à votação duas opções para
55 encaminhamento dessa questão. Considerando que o CEPE venha a deliberar de
56 modo favorável às alterações propostas para a Resolução CEPE-13/20, a primeira
57 opção de encaminhamento consistia na convocação de uma reunião extraordinária
58 deste Conselho a ser agendada para o dia seguinte à deliberação do CEPE e a
59 segunda opção seria conceder ao Presidente deste Conselho a autorização para
60 aprovar o calendário escolar 2021 para os cursos da EPTNM, apresentado nesta
61 reunião, sem a necessidade de realização de uma nova reunião do CEPT. Submetidas
62 à votação, a primeira opção de encaminhamento foi aprovada por 13 (treze) votos.
63 Registrou-se apenas um voto favorável à segunda opção de encaminhamento
64 proposto. Em seguida, o conselheiro Almir Gonçalves Vieira informou ao Presidente
65 que gostaria que o Pleno se manifestasse a respeito da proposta apresentada na qual

66 o calendário contemplaria os trinta e três sábados letivos com atividades assíncronas
67 no ano de 2021. O Pleno se manifestou favorável a essa proposta, estabelecendo que
68 os sábados letivos sejam reservados para as atividades assíncronas. **Item 3 –**
69 **Proposta de diretrizes e procedimentos normativos para a reposição de**
70 **conteúdos e recuperação de estudantes dos cursos da EPTNM, durante vigência**
71 **do Ensino Remoto Emergencial (ERE):** O Presidente apresentou a proposta de
72 documento que institui os critérios de reprovação na série ou no módulo dos cursos da
73 EPTNM para o ano letivo de 2020, elaborado pela Comissão constituída pela Portaria
74 nº 37/2021 – DEPT e composta pelos conselheiros Erick Brizon D’Angelo Chaib
75 (Presidente), Henrique Buldrini Barreto, João Victor Rodrigues Alves Silva e Maria
76 Beatriz Guimarães Barbosa. A elaboração desse documento também contou com as
77 contribuições da Câmara de Legislação e Normas deste Conselho. Essa proposta
78 estabelecia (i) a suspensão da aplicação do disposto nos artigos 59 e 61 das Normas
79 Acadêmicas dos cursos da EPTNM, aprovadas pela Resolução CEPE-01/14, (ii) a
80 definição de que o aluno que obtiver nota de aproveitamento inferior a sessenta pontos
81 em qualquer disciplina e frequência igual ou superior a vinte e cinco por cento da
82 carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo terá direito aos
83 estudos de recuperação final; (iii) a autorização, em caráter de excepcionalidade no
84 ano letivo de 2020, que o aluno tenha direito à recuperação final em um máximo de
85 seis disciplinas da matriz curricular do projeto pedagógico do curso e (iv) que seja
86 reprovado, na série ou no módulo, o aluno dos cursos da EPTNM que obtiver a) nota
87 de aproveitamento inferior a 60 (sessenta) pontos em mais de 6 (seis) disciplinas, b)
88 nota de aproveitamento inferior a 30 (trinta) pontos em mais de 3 (três) disciplinas ou
89 c) frequência inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da série ou
90 do módulo. A partir da discussão sobre este tópico, o Pleno também definiu que os
91 estudos de recuperação deverão funcionar em sistema de plantões com carga horária
92 de, no mínimo, 2 (duas) horas-aula de atividades síncronas para as disciplinas com
93 carga horária de até 120 (cento e vinte) horas-aula e de, no mínimo, 4 (quatro) horas-
94 aula de atividades síncronas para as disciplinas com carga horária superior a 120
95 (cento e vinte) horas-aula. O Pleno ainda estabeleceu a necessidade de assegurar
96 prazos exequíveis para a realização das atividades assíncronas de recuperação,
97 assim como a reposição de atividades de recuperação síncronas aos alunos que,
98 eventualmente, sejam impossibilitados de realizá-las. Após ampla discussão, o
99 Presidente submeteu à votação a proposta de solicitação urgente ao CEPE, da
100 suspensão, em caráter excepcional e temporário, da aplicação do que dispõem os
101 artigos 50, 61 e 67 das Normas Acadêmicas dos cursos da Educação Profissional
102 Técnica de Nível Médio do CEFET-MG (Resolução CEPE-01/2014). Essa proposta foi

103 aprovada por unanimidade. Não havendo tempo hábil para apreciar os demais itens da
104 pauta desta reunião, o Presidente propôs o adiamento do relato dos pareceres da
105 Câmara de Ensino sobre os processos eletrônicos 23062.025936/2020-76 (Pedido de
106 atualização das disciplinas do Curso Técnico em Meio Ambiente, Câmpus Nova Suíça,
107 que permitam a matrícula em dependência) e 23062.02699/2020-40 (Pedido de
108 alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, Câmpus Nova
109 Gameleira) para a próxima reunião deste Conselho e a distribuição do processo
110 eletrônico 23062.010748/2021-24 (disciplina Projeto Integrador do Curso Técnico em
111 Hospedagem, Câmpus Nova Suíça), para apreciação e emissão de parecer para
112 apresentação na quarta reunião ordinária do CEPT. Propôs ainda que, com relação ao
113 item 6 da pauta (Organização das ações estratégicas do Conselho de Educação
114 Profissional e Tecnológica para discussão da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro
115 de 2021, no âmbito do CEFET-MG), os conselheiros dessem início às discussões por
116 meio de troca de mensagens eletrônicas, definindo as tarefas a serem executadas
117 pelos grupos de trabalhos e a distribuição dessas atividades, deixando, para a próxima
118 reunião ordinária, a ratificação dessas definições e o estabelecimento dos prazos para
119 entrega desses trabalhos. Item 7 – Informes do Presidente e dos Conselheiros: O
120 professor Ezequiel de Souza Costa Júnior, Presidente da Comissão de Organização
121 Geral da 30ª META, agradeceu a todos os professores, por meio de seus
122 representantes neste Conselho, pela participação, dedicação e valiosa contribuição
123 para o sucesso alcançado pela Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações (META),
124 realizada no período de 01 a 05 de março de 2021. Em seguida, a conselheira Lúcia
125 Emília Letro Ribeiro, membro da Comissão responsável pela realização da 16ª
126 Semana de Ciência e Tecnologia, realizada no mesmo período da 30ª META, relatou
127 que a realização desse evento também foi bastante exitosa e parabenizou o trabalho
128 da equipe técnica responsável pela transmissão do evento. O professor Ezequiel de
129 Souza Costa Júnior ainda lembrou a importante contribuição prestada pelos alunos do
130 Curso Técnico em Hospedagem, selecionados para apoiar a Comissão Organizadora
131 durante a realização de ambos eventos. Às treze horas e vinte e dois minutos, o
132 Presidente agradeceu a participação de todos os conselheiros e encerrou a reunião.
133 Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei
134 a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
135 Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 11 de março de 2021.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Unidade de Belo Horizonte – Campi Nova Suíça e Nova Gameleira

SIMULAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 NA FORMA DE ENSINO REMOTO

Elaborado pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT
(com 33 sábados letivos)

Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada

ABRIL / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Nº dias						

2 – Feriado: Paixão de Cristo.
7 a 20 – Recuperação Final.
21 – Feriado: Tiradentes.
24 – Término do Ano Escolar 2020.
26/05 a 17/05 – Férias Escolares: 22 dias.
2/3 – 24 dias acumulados.

MAIO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Nº dias	2	2	2	2	2	2

12 dias letivos 12 dias acumulados

1º – Feriado: Trabalho.
18 – Início do Ano Escolar de 2021.
18 – Início do Ano Letivo de 2021.
18 – Início do 1º Semestre Letivo de 2021.
18 – Início do 1º Bimestre Letivo de 2021.
18 – Recepção ao aluno ingressante.
19 a 20 – Acolhimento dos alunos ingressantes e veteranos.
22 – Sábado Letivo Assíncrono.
29 – Sábado Letivo Assíncrono.

JUNHO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Nº dias	4	5	5	3	4	4

25 dias letivos 37 dias acumulados

3 – Feriado: Corpus Christi.
5 – Sábado Letivo Assíncrono.
12 – Sábado Letivo Assíncrono.
19 – Sábado Letivo Assíncrono.
26 – Sábado Letivo Assíncrono.

JULHO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Nº dias	4	4	4	5	5	5

27 dias letivos 64 dias acumulados

3 – Sábado Letivo Assíncrono.
10 – Sábado Letivo Assíncrono.
17 – Sábado Letivo Assíncrono.
17 – Término do 1º Bimestre Letivo: 52 dias.
19 – Início do 2º Bimestre Letivo.
24 – Sábado Letivo.
30 – Data limite para preenchimento dos diários do 1º bimestre.
31 – Sábado Letivo Assíncrono.

AGOSTO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Nº dias	5	5	4	4	4	4

26 dias letivos 90 dias acumulados

7 – Sábado Letivo Assíncrono.
14 – Sábado Letivo Assíncrono.
15 – Feriado: Assunção de Nossa Senhora.
21 – Sábado Letivo Assíncrono.
28 – Sábado Letivo Assíncrono.

SETEMBRO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Nº dias	2	1	3	3	3	2

14 dias letivos 104 dias acumulados

OUTUBRO / 2020						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Nº dias	2	2	3	2	3	3

15 dias letivos 119 dias acumulados

NOVEMBRO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Nº dias	4	4	4	4	4	4

24 dias letivos 143 dias acumulados

DEZEMBRO / 2021						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Nº dias	3	3	3	3	3	3

18 dias letivos 161 dias acumulados

JANEIRO / 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Nº dias	4	3	4	4	4	4

23 dias letivos 184 dias acumulados

FEVEREIRO / 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					
Nº dias	2	3	3	3	3	2

16 dias letivos 200 dias acumulados

- 4 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 7 – Feriado: Independência.
- 11 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 17 – Término do 2º Bimestre Letivo: 52 dias.
- 17 – Término do 1º Semestre Letivo: 104 dias.**
- 20/09 a 10/10 – Férias Escolares: 21 dias.
- 3/3 – 45 dias acumulados.

- 12 – Feriado: Nossa Senhora Aparecida.
- 13 – Início do 2º Semestre Letivo.**
- 13 – Início do 3º Bimestre Letivo.**
- 16 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 22 – Data limite para preenchimento dos diários do 2º bimestre.
- 23 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 28 – Recesso Escolar: Funcionário Público.
- 30 – Sábado Letivo Assíncrono.

- 2 – Feriado: Finados.
- 6 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 130 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 15 – Feriado: República.
- 20 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 27 – Sábado Letivo Assíncrono.

- 4 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 8 – Feriado Municipal: Nossa Senhora da Conceição.
- 11 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 11 – Término do 3º Bimestre Letivo: 48 dias.
- 13 – Início do 4º Bimestre Letivo de 2021.**
- 18 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 23 a 31 – Recesso Escolar.**
- 25 – Feriado: Natal.

- 1º – Feriado: Confraternização Universal.
- 3 e 4 – Férias Escolares: 2 dias.
- 1/3 – 2 dias acumulados.
- 5 – Reinício do Ano Letivo de 2021.**
- 8 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 14 – Data limite para preenchimento dos diários do 3º bimestre.
- 15 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 22 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 29 – Sábado Letivo Assíncrono.

- 5 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 12 – Sábado Letivo Assíncrono.
- 18 – Término do 4º Bimestre Letivo: 48 dias.
- 18 – Término do 2º Semestre Letivo: 96 dias.
- 19 – Término do Ano Letivo de 2021: 200 dias**
- 21 – Data limite para preenchimento dos diários do 4º bimestre.
- 22/02 a 9/03 – Recuperação Final
- 28 – Recesso Escolar.

MARÇO / 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Nº dias						

1º – Feriado: Carnaval.

2 – Recesso Escolar: Cinzas.

10 – Data limite para preenchimento dos diários da Recuperação.

11 – Término do Ano Escolar de 2021.

14/03 a 10/04 – Férias Escolares: 28 dias.

2/3 – 30 dias acumulados.

ABRIL / 2022						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Nº dias						

11 – Início do Ano Escolar de 2022.

11 – Jornada Pedagógica.

12 – Início do Ano Letivo de 2022.

12 – Recepção ao aluno ingressante.

13 – Início do 1º Bimestre para os alunos veteranos.

14 – Recesso Escolar.

15 – Feriado: Paixão de Cristo.

21 – Feriado: Tiradentes.

ESTATÍSTICA DO CALENDÁRIO

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOTAL
1º BI	8	9	9	8	9	9	52
2º BI	9	8	9	9	9	8	52
3º BI	7	7	8	8	9	9	48
4º BI	8	8	9	8	8	7	48
SOMA	32	32	35	33	35	33	200



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.012684/2021-04

Belo Horizonte-MG, 23 de março de 2021.

Suspende, em caráter excepcional e temporário, a aplicação dos artigos 59 e 61 das Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e institui critérios de reprovação na série ou módulo para o ano letivo de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica e, ainda,

1. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
2. A Medida Provisória nº 935, de 1 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
3. O Parecer CNE/CP nº 05/2020, homologado em 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar e sobre a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19;
4. A Resolução CEPE-02/20, de 2 de julho de 2020, que aprova, em caráter excepcional e temporário, a implementação de Ensino Remoto Emergencial para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para os cursos de Graduação e para os cursos de Pós-graduação, em todos os campi do CEFET-MG;
5. A Resolução CEPT-05/2020, de 22 de julho de 2020, que estabelece os princípios fundamentais e normatiza a implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.012684/2021-04

Belo Horizonte-MG, 23 de março de 2021.

(EPTNM) do CEFET-MG, durante o período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

6. O contexto emergencial decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a necessidade de adequações pontuais nas normas referentes à recuperação EPTNM para o ano letivo 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em caráter excepcional e temporário, a aplicação do disposto nos artigos 59 e 61 das Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovadas pela Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º Estabelecer que o aluno que obtiver Nota de Aproveitamento (NA), calculada nos termos da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014, inferior a 60 (sessenta) pontos em qualquer disciplina e frequência igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo terá direito aos estudos de recuperação final, conforme o Capítulo VII das Normas Acadêmicas da EPTNM vigentes.

Parágrafo único - Excepcionalmente no ano letivo de 2020, o aluno terá direito à recuperação final em um máximo de 6 (seis) disciplinas da matriz curricular definida no projeto pedagógico do Curso, para a respectiva série ou módulo.

Art. 3º Estabelecer, em caráter excepcional e temporário, para o ano letivo de 2020, que o aluno dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio seja reprovado, na série ou no módulo, caso se encontre em uma das seguintes condições:

I - Nota de Aproveitamento (NA) , calculada nos termos da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014, inferior a 60 (sessenta) pontos em mais de 6 (seis) disciplinas.

II - Nota de Aproveitando (NA), calculada nos termos da Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014, inferior a 30 (trinta) pontos em mais 3 (três) disciplinas.

III - Frequência inferior 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da série ou do módulo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.012684/2021-04

Belo Horizonte-MG, 23 de março de 2021.

Art. 4º Para fins de aplicação desta Resolução, caberá à Diretoria de Câmpus elaborar e divulgar o calendário e o horário dos estudos da recuperação final.

§1º Os estudos de recuperação funcionarão em sistema de plantões, cuja carga horária será de:

I - no mínimo, 2 (duas) horas-aula de atividades síncronas para as disciplinas com carga horária de até 120 (cento e vinte) horas-aula;

II - no mínimo, 4 (quatro) horas-aula de atividades síncronas para as disciplinas com carga horária superior a 120 (cento e vinte) horas-aula.

§2º Em atividades de recuperação assíncronas, devem ser assegurados prazos exequíveis para as atividades propostas.

§3º A reposição de atividades de recuperação síncronas deverá ser assegurada aos alunos que, eventualmente, sejam impossibilitados de realizá-las.

Art 5º Para efeitos de organização e planejamento das atividades de recuperação, cumpre assegurar o que dispõe o art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2020, de 7 de agosto de 2020, que prevê que a avaliação de aprendizagem durante o ERE deve assumir caráter formativo e se valer de instrumentos avaliativos diversificados.

Art 6º Com exceção do disposto no art. 1º desta Resolução, ficam inalterados os demais instrumentos de avaliação no âmbito dos cursos da EPTNM do CEFET-MG, inclusive a recuperação do rendimento escolar, os quais deverão ser implementados nos termos das Normas Acadêmicas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprovadas pela Resolução CEPE-01/14, de 24 de janeiro de 2014.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.012684/2021-04

Belo Horizonte-MG, 23 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 12:53)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/03/2021 e o código de verificação: 21696cdca7